



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GESICA ROBERTA DA SILVA & CIA LTDA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **GESICA ROBERTA DA SILVA & CIA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **GESICA ROBERTA DA SILVA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 121/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre e lanche, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 13/04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

GESICA ROBERTA DA SILVA Assinado de forma digital por GESICA

E CIA ROBERTA DA SILVA E CIA

LTDA:18521050000260

Dados: 2024.04.23 15:03:41 -03'00'

**GESICA ROBERTA DA SILVA**

**Gesica Roberta Da Silva e Cia Ltda - ME.**

Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
EDERSON ALTINO KOB  
RG nº 7.393.781-7/PR

*Carla Fatima Mombach Sturm*  
CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GESICA ROBERTA DA SILVA & CIA LTDA.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **GESICA ROBERTA DA SILVA & CIA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **GESICA ROBERTA DA SILVA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 121/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre e lanche, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 13/04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**GESICA ROBERTA DA SILVA**  
Gesica Roberta Da Silva e Cia Ltda - ME.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:886A8EC4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>